



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2018 – São Paulo, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução CATRF3R nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Resolução CATRF3R nº 501, de 16 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 175ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (CATRF3R), de 18 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0039714-42.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Resolução CATRF3R nº 501/2014, nos seguintes termos:

I - Acrescentar o artigo 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Os requerimentos de caráter urgente, relativos a feitos de competência do Órgão Especial, serão levados à apreciação do Presidente do TRF3 ou seu substituto regimental, nos termos do artigo 48, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, caso o Desembargador Federal plantonista não seja membro do referido órgão julgador."

II - Acrescentar o artigo 1º-B, com a seguinte redação:

"Art. 1º-B As ações, incidentes ou recursos, de caráter urgente, protocolizados no horário de expediente normal, ainda que sejam distribuídos ou autuados após as 19:00, deverão ser remetidos ao Desembargador Federal Relator e, no caso de não recebimento dos autos em razão de sua ausência ou obstáculos eventuais, ao Desembargador Federal plantonista."

III - O parágrafo 2º do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§2º Os servidores escalados pelo respectivo Gabinete e/ou pela Subsecretaria ficarão à disposição do plantão nos dias úteis, das 19h às 9h, aos sábados, domingos e feriados, em regime de sobreaviso, devendo comparecer prontamente à sede do Tribunal, quando convocados."

IV - O parágrafo 1º do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º Cada período de plantão judiciário terá a duração de uma semana ininterrupta, iniciando-se às 9h de quarta-feira e terminando às 9h da quarta-feira seguinte, ressalvada a semana que precede e sucede o recesso judiciário."

V - O artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As horas trabalhadas pelos servidores no plantão judiciário serão convertidas em banco de horas na seguinte proporção, sujeitando-se o gozo à conveniência do serviço:

I - horas efetivamente trabalhadas em regime presencial:

a) acréscimo de cinquenta por cento sobre as horas trabalhadas em dias úteis, fora do horário de expediente, e aos sábados;

b) acréscimo de cem por cento sobre as horas trabalhadas aos domingos ou feriados;

II - horas em regime de sobreaviso (não presencial) aos sábados, domingos e feriados, à razão de 1/3 da hora regular.

Parágrafo único. A Secretaria Judiciária, de comum acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação e com a Secretaria de Gestão de Pessoas, adotarão as medidas necessárias para efetivação do disposto neste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos 30 dias de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## RESOLUÇÃO PRES Nº 165, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; dispõe sobre etapas de implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar as normas relativas ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0040192-16.2017.4.03.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

a) ANEXO II

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
(...)	(...)	(...)
29/01/2018	Subseções Judiciárias de Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Jundiá, São Vicente, Dourados, Naviraí e Ponta Porã	Execuções Fiscais, bem como as medidas previstas nos incisos II e III do Provimento CJF3R nº 25, de 12 de setembro de 2017.
05/02/2018	Subseções Judiciárias de Guaratinguetá, Itapeva, Jales, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Presidente Prudente, Registro, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, Sorocaba, Taubaté, Tupã, Corumbá, Coxim, Três Lagoas	Execuções Fiscais, bem como as medidas previstas nos incisos II e III do Provimento CJF3R nº 25, de 12 de setembro de 2017.
19/02/2018	Subseções Judiciárias de Campinas, Guarulhos, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Campo Grande	Execuções Fiscais, bem como as medidas previstas nos incisos II e III do Provimento CJF3R nº 25, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 856, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e a decisão liminar no Processo nº 0002076-58.2017.4.03.6312, JEF São Carlos-SP,

RESOLVE:

Modificar os períodos de férias de 15 de fevereiro a 16 de março para 15 de fevereiro a 6 de março de 2018 (Ex. 2018/19 - 1º) e de 16 de julho a 14 de agosto para 16 de julho a 4 de agosto de 2018 (Ex. 2018/19 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, ficando os decêndios de 7 a 16 de março e 5 a 14 de agosto de 2018 para conversão em pecúnia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 10/01/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 3381, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato CJF3R 3185/17, que designa o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio na prolação de sentenças na 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e na 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para constar o período de 16/11/17 a 13/2/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3383, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/1 a 13/2/18, em decorrência de designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1166, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 86/2017-GABNT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020536-44.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo Delgado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 17 a 21 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3386549/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0046501-53.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Módulo 14, Prática Previdenciária, do “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Ricardo de Castro Nascimento (CPF nº 085.300.398-07); **Valor Total:** R\$8.999,50 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 10/01/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3386647/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0046499-83.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Módulo 14, Prática Previdenciária, do “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$ 8.999,50 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 10/01/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG Nº 2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000996-05.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2018, o servidor MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, R.F. nº 2572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de janeiro de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000886-06.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor EVERTON EUDES DA SILVA, R.F. nº 3063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000823-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, a servidora **CLAUDIA MARIA PILOTO**, R.F. nº 3930, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2027, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000823-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3628, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Apucarana - Paraná, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, o servidor **JOAO MUCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2028, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000823-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, o servidor **JOAO MUCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3628, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Apucarana - Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2029, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000823-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018**, a servidora **CLAUDIA MARIA PILOTO**, R.F. nº 3930, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 10/01/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3287518/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0026200-87.2014.4.03.8001

Interessado: Akira Bazanini

Assunto: Reconsideração

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

Recebo o pedido de reconsideração como recurso administrativo.

Distribua-se o feito perante o E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3340198/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0050544-30.2017.4.03.8001

Documento nº 3340198

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, constante no documento nº 2774916, página 05, referente à servidora **ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, para adequar o desconto de 04 dias de faltas justificadas, no que tange ao período de 05.12.1991 a 06.08.1996 laborado na Prefeitura do Município de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido órgão em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 3340011).

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3340152, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo e mantenho os demais períodos conforme se encontram no Despacho SUTM nº 2774973.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/01/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **DECISÃO Nº 3040830/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Processo n. 0038075-20.2015.4.03.8001**

**Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 74/2017 (doc. 3032601) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **AIDC TECNOLOGIA LTDA.** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional que pudesse reaver sua responsabilidade pelo atraso na entrega dos materiais de expediente a esta Administração.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supra citado, por uma das formas previstas no § 3º, do art. 26, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao NUFI, para que o valor retido preventivamente (doc. 1566022) seja convertido em renda da União

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2976341/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Processo n. 0035984-88.2014.4.03.8001**

**Empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 10/2017 (doc. 2488850)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional que pudesse reaver sua responsabilidade pelo atraso na entrega dos materiais de expediente a esta Administração.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supra citado, por uma das formas previstas no § 3º, do art. 26, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao NUFI, para que o valor retido preventivamente (doc. 0808303) seja convertido em renda da União.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 01/2018-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 10/01/2018 a 19/01/2018, em virtude de gozo de férias, e nos dias 22/01/2018, 23/01/2018, 24/01/2018 e 26/01/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, em virtude de gozo de férias, e nos dias 22/01/2018, 23/01/2018, 24/01/2018 e 26/01/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de gozo de férias, e nos dias 01/01/2018, 02/02/2018 e 05/01/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, em virtude de gozo de férias, e nos dias 26/01/2018, 29/01/2018, 30/01/2018, 31/01/2018, 01/02/2018 e 02/02/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/01/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 02/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a Portaria N. 01/2018 (documento SEI 3384155), da seguinte forma:

Onde se lê: "III ... em virtude de gozo de férias, e nos dias 01/01/2018, 02/02/2018 e 05/01/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;"

Leia-se: "III ... em virtude de gozo de férias, e nos dias 01/02/2018, 02/02/2018 e 05/02/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;"

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 11/01/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos servidores:

- a) **DEUSDEDITH JOSE DA SILVA**, RF 6212, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5), de 08 a 18/01/2018;
- b) **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 08 e 19/01/2018;
- c) **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF2775, Supervisora de Processamento Diversos (FC5), de 15 a 24/01/2018;

RESOLVE DESIGNAR, as seguintes servidoras para substituí-los nos referidos períodos:

- a) **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, RF 6454;
- b) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279;
- c) **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/01/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria 36/2017 do processo SEI 0061225-59.2017.403.8001,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias regulamentares das servidoras abaixo, para que conste conforme segue:

a) **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF2775, Supervisora de Processamento Diversos (FC5):

De: 17/01/2018 a 26/01/2018 (10 dias)

Para: 15/01/2018 a 24/01/2018

b) **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF3634:

De: 19/02/2018 a 05/03/2018 (15 dias)

Para: 26/02/2018 a 12/03/2018

c) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279:

De: 07/03/2018 a 16/03/2018 (10 dias)

10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

Para 04/06/2018 a 23/06/2018 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 10/01/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**PORTARIA SP-CI-22v Nº 01/2018, de 08 de JANEIRO de 2018**

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Cível,

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, a partir de 09.01.2018, o gozo das férias em curso do servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA**, RF.5786; e

**II - ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria SP-CI-22V nº 24/2017 - Expediente SEI Nº 0061765-10.2017.4.03.8001, no que tange às férias do mesmo servidor conforme segue:

**- RF.5786 - LEANDRO LOPES DA SILVA**

Parcela única: 08/01/2018 a 06/02/2018

**PARA**

**1ª Parcela: 02.04.2018 a 13.04.2018 (12 dias)**

**2ª Parcela: 21.11.2018 a 07.12.2018 (19 dias, considerando o gozo de 01 dia de férias antes da interrupção)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 13/12/2017 a 24/01/2018, as férias do servidor **MARCELO JOSÉ PEREIRA, RF 4262**, Técnico Judiciário, para o período de 26/02 a 07/03/2018 (10 dias), anteriormente marcado para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF 1241, Diretora de Secretária, CJ-03, estará em gozo de licença-saúde de 60 (sessenta) dias no período de 02/01/2018 a 02/03/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de reparação da Portaria 02/2018, conforme informado pelo setor responsável

RESOLVE:

ALTERAR *os períodos de férias da servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, por absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução nº 221/2012 do CJF*, da seguinte forma:

Férias do ano de 2016:

DE: 03 a 31/01/2018

PARA: 03/03 a 31/03/2018 (vinte e nove dias)

e

INDICAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, para substituir a servidora acima citada na referida função nos períodos de 02 a 08/01/2018 e 22/01 a 02/03/2018, e INDICAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, para substituir a servidora acima citada na referida função no período de 09 a 21/01/2018.

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero – RF 7281, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para os períodos de 02/05/2018 a 11/05/2018 (dez dias), para o período de 18/04/2018 a 27/04/2018 (dez dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Bianca de Oliveira Amann Sansevero – RF 7281, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, para o período de 18/04/2018 a 27/04/2018 (dez dias);

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6647	Rodrigo Pinto de Lima	FC-5	08/01/2018 a 17/01/2018	Férias	8214	Ana Carla Pagoti Balcete Marques

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, de 08/01 a 06/02/2018 para: de 31/01 a 09/02, de 21/05 a 30/05 e de 05/11 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/01/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará em férias de 08 a 17/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 15 a 24/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA - RF 7602, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/01/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Resolve:**

Publicar a escala de Juiz Distribuidor do Fórum de Execuções Fiscais para o ano de 2018 conforme segue:

08/01 a 30/01 - Ana Aguiar dos Santos Neves

31/01 a 21/02 - Caio José Bovino Greggio

22/02 a 15/03 - Massimo Palazzolo

16/03 a 06/04 - Janaina Rodrigues Valle Gomes

07/04 a 28/04 - Luis Gustavo Bregalda Neves

29/04 a 20/05 - Paula Mantovani Avelino

21/05 a 11/06 - Renata Coelho Padilha

12/06 a 03/07 - Eliana Borges de Mello Marcelo

04/07 a 25/07 - Adriana Pileggi de Soveral

26/07 a 15/08 - Renato Lopes Becho

16/08 a 05/09 - Paulo Alberto Sarno

06/09 a 26/09 - Alfredo dos Santos Cunha

27/09 a 17/10 - Simone Schroder Ribeiro

18/10 a 07/11 - Paulo Cesar Conrado

08/11 a 28/11 - Higino Cinacchi Junior

29/11 a 19/12 - Erik Frederico Gramstrup

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/01/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora das Execuções Fiscais-INSS (FC-05), esteve em licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2017 a 01/12/2017 e no período de 12/12/2017 a 19/12/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor José Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6872, Supervisora das Execuções Fiscais – FN (FC-05), está em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 24/01/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Raíella Mendonça Brito, Técnico Judiciário, RF 8311, para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor das Execuções Fiscais-Editais e Mandados (FC-05), está em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Carlos Mauricio Cabral, Técnico Judiciário, RF 7536, para substituí-lo no referido período.

**CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Frigate Nogueira , Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), está em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 15/01/2018;**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas extraordinárias computadas em banco de horas*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias computadas em banco de horas pelas servidoras **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893** e **Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6349**, a suficiência de crédito de horas a compensar; os requerimentos formulados e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**, a compensação nos dias **11 e 12 de janeiro de 2018** e a servidora **Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6349**, a compensação nos dias **26 de janeiro de 2018** e **14 de fevereiro de 2018**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 1, DE 10 DE janeiro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 15/01 a 21/01/2018	JEF	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/01/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**Disciplina o agendamento e a realização da prova pericial, bem como elabora a lista de Peritos Judiciais no âmbito do Juizado Especial Federal Adjunto em Assis, SP**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ASSIS – SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

**Art. 1º** Organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
Diogo Domingues Severino, CRM/SP 160472	Clínico Geral e Médico do Trabalho	21/08/2016
Débora Egri, CRM/SP 66.278	Clínica Geral e Reumatologista	26/02/2015
Ludmila Cândida Braga, CRM/SP 104.216	Clínica Geral	02/12/2014
Carlos Roberto Anequini, CRM 37.085	Geriatra, Clínico Geral, Cardiologista e Médico do Trabalho	29/08/2015
Cristina Guzzardi, CRM n.º 40.664	Psiquiatra	29/01/2015
Whashington Sasaki, CRM n.º 24.835	Ofthalmologista	23/01/2015

**Art. 2º** Organizar a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Data do Credenciamento na AJG
Denise Maria de Souza Massud, CRESS/SP 23.933	12/01/2015
Rita de Cássia Nucci Pomari, CRESS/SP 10.371	14/07/2015
Sílvia Regina Fernandes Mendes, CRESS/SP 14.234	12/11/2015

Tomas Edson Bartholomeu de Oliveira, CRESS/SP n.º 44.768	13/11/2014
Ariane Benelli Mouro, CRESS n.º 40.117	07/06/2017
Elenita Ferreira Dias, CRESS/SP	04/02/2016

**Art. 3º.** Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

**Art. 4º** Estabelecer que o agendamento da perícia médica deverá obedecer aos critérios de necessidade e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

**Parágrafo único:** a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

**Art. 5º** Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, com a apresentação do CRM.

**Art. 6º.** Os peritos deverão ser cientificados, antes do primeiro agendamento ou nomeação, da necessidade de observância dos quesitos padronizados, constantes da Portaria n.º 31, de 07 de agosto de 2017, deste Juízo, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do CPC.

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

**Art. 7º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; À Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

**Art. 8º.** Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, afixando-se, inclusive, cópia do átrio do fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/01/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

#### 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31 (3070133);

RESOLVE alterar, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do servidor Cláudio da Silva, RF:3648, relativas ao ano de 2018, anteriormente marcadas para o período de 15/01/2018 a 27/01/2018, para o período de 07/01/2019 a 19/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, anteriormente designadas para o período de 22/01/2018 a 31.01.2018 para 31/01/2018 a 09/02/2018.

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em plantão, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, da servidora Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, Diretora de Secretaria, nos seguintes termos:

Os dias 30 de setembro de 2017 e 01 de outubro de 2017 trabalhados em plantão com os próximos dias 29 e 30 de janeiro de 2018.

DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 8 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 09/01/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Portaria Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>TIAGO BOLOGNA DIAS</b>	<b>12/01/2018 a 19/01/2018</b>	<b>2ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 10/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

Tendo em vista a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** da servidora **KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA – RF 5871** - Diretora do Núcleo Regional de Guarulhos (FC-06), para que conste da seguinte forma:

Período anterior: 15/01/2018 a 01/02/2018 - 18 dias

**Período alterado: 18/01/2017 a 04/02/2017 - 18 dias**

**DESIGNAR** a servidora **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 11/01/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ESTABELECER** a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos nas seguintes datas:

Data	Servidores
20/01/2018	DANIELA DO NASCIMENTO PRETO EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO JOELMA VITORINO FERREIRA
21/01/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA JOSÉ CAETANO LETIERI NETO MARCO ANTÔNIO TURÍBIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 11/01/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 01/2018-SE06, DE 10.01.2018

Trata da inclusão de servidora na Escala de Férias 2018 da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

A Doutora **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a alteração de lotação da servidora **YELLBIN MOROTE GARCIA**, Analista Judiciário, RF 8174, da 5ª Vara Federal de Guarulhos para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08.01.2018, em conformidade com a Portaria nº 1186, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05.01.2018;

**RESOLVE:**

**I. INCLUIR** a servidora na **ESCALA DE FÉRIAS 2018** desta 6ª Vara Federal de Guarulhos.

**II. APROVAR** a fruição das parcelas de férias, conforme abaixo descritas:

**Exercício 2017:**

3ª parcela: 31.01.2018 a 09.02.2018

**Exercício 2018:**

1ª Parcela: 18/06/2018 a 07/07/2018

2ª Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Guarulhos, data supra.**

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (FC-05), em razão de gozo de férias;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Lara Marega Garbi, RF: 4329**, para substituição no período de **15/01/18 a 24/01/18**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas ([adm\\_ugsp@jfsp.jus.br](mailto:adm_ugsp@jfsp.jus.br)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Marco A. C. Araujo (sábado)
03	Daniela C. Laureano(sabado)	18	Marco A. C. Araujo (domingo)
04	Daniela C. Laureano(domingo)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Maria Ap. Freire (sábado)
10	Denise de A. S. Villa(sabado)	25	Maria Ap. Freire (domingo)
11	Denise de A. S. Villa (domingo)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Graciana Lourenço (feriado)	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Graciana Lourenço (feriado)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	*****
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	*****
*	*****	31	*****

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 10/01/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir do dia 09/01/2018, por absoluta necessidade de serviço o 1.º período das férias da servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO**, RF 5545, Oficial de Gabinete, para gozo no período de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias).

Piracicaba, 09 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 09/01/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª parcela do período de férias do servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475**, relativa ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia **09/01/2018, inclusive**; e,

**ALTERAR** as parcelas de férias, referentes ao mesmo período aquisitivo, desse servidor para os períodos de: **09/04/2018 a 20/04/2018** (doze dias) e **03/12/2018 a 19/12/2018** (dezessete dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DE SILVA – RF 3492**, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor INSS e Autarquias (FC-5), está em gozo de férias no período de 08/01 a 26/01/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413**, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição (FC-5), está em gozo de férias no período de 08/01 a 26/01/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período de férias do servidor **MÁRCIO TERRA NASSAR-RF 7129**, exercício aquisitivo 2017/2018, de 02/05/2018 a 11/05/2018 para **02/04/2018 a 11/04/2018**; e,

MARCAR a 1ª parcela de FÉRIAS desse servidor, referente ao exercício aquisitivo 2018/2019, período de fruição: 02/09/2018 a 01/09/2020, conforme segue:

1ª. parcela: de 10/09/2018 a 19/09/2018

( S ) S-Deseja receber o adiantamento da gratificação Natalina

( ) N-Não deseja receber antecipação da remuneração mensal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 89, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Interrompe férias de Servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, estabelecidas pela Portaria 27/2017 - doc. 2618263, de 06/11/2017 a 14/11/2017, a partir de 13/11/2017, ficando a fruição do saldo restante de 02 (dois) dias para o período de 24/01/2018 a 25/01/2018.

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor PETERSON NEVES - RF 2511, estabelecidas pela Portaria 83/2017 - doc. 3193739, nos dias 23/11/2017 e 24/11/2017, ficando a fruição do saldo restante de 02 (dois) dias para o período de 24/01/2018 a 25/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/11/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Interrompe férias de servidora por necessidade do serviço.

O Dr. **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 09/01/2018, as férias da supervisora da Central de Conciliação de Santos, **LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO – RF 5873**, de 08/01/2018 a 26/01/2018, conforme estabelecido pela Portaria nº 02/2017 - CECON Santos, e **INCLUIR** a fruição do saldo remanescente (18 dias) para o período de 07 a 24/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

**INTERROMPER E ALTERAR, por necessidade de serviço,** os períodos de férias dos servidores:

**ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, **interromper** a partir do dia **08/01/2018** (o dia 08/01/2018 foi usufruído), sendo que o período remanescente, de **09/01/2018 a 17/01/2018** (9 dias) será **alterado para gozo no interregno de 15/02/2018 a 23/02/2018** (9 dias);

**CASSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria – RF 991, **alterar de 11/01/2018 a 09/02/2018** (30 dias), a fim de que **sejam usufruídos nos interregnos de 31/01/2018 a 09/02/2018** (10 dias) e **12/07/2018 a 31/07/2018** (20 dias);

**DESIGNAR** o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, para **substituir** o servidor **CASSIO ANGELON** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, que estará em férias nos períodos de **31/01/2018 a 09/02/2018** (10 dias) e **12/07/2018 a 31/07/2018** (20 dias), em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO CIACCIA**, Técnico Judiciário - RF 7723, para **substituir** o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, no dia **08/01/2018**, bem como no período de **15/02/2018 a 23/02/2018** (9 dias), em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA**, Analista Judiciário - RF 6008, para **substituir** o servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – RF 903, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, no período de **08/01/2018 a 27/01/2018** (20 dias), em face de férias regulares;

**DESIGNAR** a servidora **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO**, Técnica Judiciária - RF 8232, para **substituir** o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE** – Analista Judiciário, RF n. 973, ocupante da Supervisão da Seção de Feitos Ordinários – FC-05, **no período de 15/01/2018 a 17/01/2018** (03 dias), em face de férias regulares;

**DESIGNAR** a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, Técnica Judiciária – RF 8374, para **substituir** o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE** – Analista Judiciário, RF n. 973, ocupante da Supervisão da Seção de Feitos Ordinários – FC-05, no período de **18/01/2018 a 29/01/2018** (12 dias) em face de férias regulares, bem como **nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018** em face de compensação de dias **trabalhados em plantão judicial**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 10/01/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/01 às 9h de 15/01/2018	4ª	Dra. Mônica Wilma S. G. Bevilaqua

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/01 às 9h de 19/01/2018	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 10/01/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Portaria do Juízo de Substituição

#### **PORTARIA Nº 003/2018**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontra-se em férias no período de 08 a 17 de janeiro de 2018 (10 dias);

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 10/01/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**Juíza Federal Titular**

## **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos**, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

#### **RESOLVE**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 12 a 19/01/2018

SERVIDOR: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- FERNANDO TOGASHI – RF 5126

DE: 22/01 a 09/02/2018 e de 10 a 20/04/2018;

PARA: 22/01 a 01/02/2018 e 25/06 a 13/07/2018.

DE: 02/05 a 11/05/2018, 10/07 a 19/07 e 05/11 a 14/11

PARA: 21/01 a 01/02/2019 e 22/07 a 08/08/2019

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH - RF 7512

DE: 31/01 a 09/02/2018;

PARA: 22/01 a 31/01/2018.

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

DE: 22/01 a 31/01/2018;

PARA: 31/01 a 09/02/2018.

E, considerando a licença saúde da servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, no período de 04/01/2018 a 04/03/2018,

RESOLVE alterar as férias, do período de 04/01 a 12/01/2018 para 05 a 13/03/2018 e do período de 15/01 a 02/02/2018 para 14/03 a 01/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Ponnincoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) estará em férias no período de 16/01 a 25/01/2018 (10 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em férias no período de 15/01 a 26/01/2018 (12 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/01/2018, as férias anteriormente marcadas de 08/01/2018 a 19/01/2018, referentes à servidora Mônica Virginia Gomes Chartone de Arruda, RF 2839, ficando a fruição de 10 (dez) dias remanescentes para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 28, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Escala de Férias dos Servidores lotados na Primeira Vara Federal em Sorocaba,

**CONSIDERANDO** que o servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, está lotado nesta 1ª Vara Federal, a partir de 04/12/2017;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** o referido servidor na escala de férias desta 1ª Vara, como segue:

1a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE, em razão da absoluta necessidade de serviço:

Alterar as férias do Diretor de Secretaria André Luís Gonçalves Nunes - RF 2283, referente ao período aquisitivo de 2017, marcadas para o dia 08/01/2018 a 06/02/2018, para o período de 02/04/18 a 01/05/18 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Titular

#### **PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que as servidoras Dorothea Ricken - RF 2359, Analista Judiciária, supervisora de Procedimentos Diversos, esteve em licença no período de 01/12/17 a 08/12/17 e 09/12/17 a 19/12/17 e a servidora Denise Cristina Mantovani - RF 6950, Técnica Judiciária, Supervisora das Ações Ordinárias, esteve em licença no período de 04/12/17 a 13/12/17;

RESOLVE:

- 1) Indicar a servidora Vanessa Moura de Campos - RF 8090, Analista Judiciária, para substituir a Supervisora Dorothea Ricken no referido período;
- 2) Em substituição a supervisora Denise Cristina Mantovani - RF 6950, Técnica Judiciária, indicar a servidora Christian Rose Foyes Gittens de Carvalho - RF 5719, Técnica Judiciária, para os períodos de 04/12/17 a 13/12/17 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Titular

#### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que as servidoras Dorothea Ricken - RF 2359, Analista Judiciária, supervisora de Procedimentos Diversos, esta em período de férias de 08/01/18 a 17/01/18 e a servidora Denise Cristina Mantovani - RF 6950, Técnica Judiciária, Supervisora das Ações Ordinárias, estava em férias no período de 08/01/18 a 17/01/18;

RESOLVE:

- 1) Indicar a servidora Vanessa Moura de Campos - RF 8090, Analista Judiciária, para substituir a Supervisora Dorothea Ricken no referido período;
- 2) Em substituição a supervisora Denise Cristina Mantovani - RF 6950, Técnica Judiciária, indicar a servidora Alexander Won Ancken Pupke, Analista Judiciária, RF 4014, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Titular

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido do interessado, os termos da Portaria nº 08, de 25 de julho de 2017, desta Diretoria, relativamente às férias do servidor **MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110**, segunda parcela do exercício 2017, anteriormente marcadas para o período 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, para serem usufruídas no período de 04 a 23 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 11/01/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 1/2018 - LIME-01V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00113743820134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS RENOVAVEIS/IBAMA** em face de **POSTO OASIS LIMEIRA LTDA CNPJ 48.667.570/0001-66**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA POSTO OASIS LIMEIRA LTDA CNPJ 48.667.570/0001-66**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.523,51** atualizado até **09/2012**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferi.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - LIME-01V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00132217520134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **LUA-LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS CNPJ 51.461.598/0001-57 E OUTROS**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA, WALTER NEY DE OLIVEIRA KEMMER CPF 327.032.799-49, OSVALDO CURTI CPF 238.411.509-00 E TEREZINHA CONCEIÇÃO CURTI KEMMER CPF 365.551.009-82**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 226.243,29** atualizado até **05/08/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 3/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00170229620134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **TRANS REIS LIMEIRA TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ 96.510.896/0001-28, AGUINALDO JOSE FERREIRA DOS REIS – CPF 115.536.668-95 E ADILSON APARECIDO FERREIRA DOS REIS - CPF 139.358.868-96**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA AGUINALDO JOSE FERREIRA DOS REIS – CPF 115.536.668-95 E ADILSON APARECIDO FERREIRA DOS REIS - CPF 139.358.868-96**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 20.259,00** atualizado até **18/01/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 4/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00095062520134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP** em face de **NEIDE APARECIDA BUENO – CPF 260.808.568-75**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA NEIDE APARECIDA BUENO – CPF 260.808.568-75**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1041,93** atualizado até **06/2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conféri.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 5/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00142948220134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC** em face de **POLIANA ELISBOM – CPF 296.958.368-28**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA POLIANA ELISBOM – CPF 296.958.368-28**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 2.401,11** atualizado até **13/02/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conféri.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 6/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00005926920134036143**, proposta pelo(a) **INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA** em face de **AUTO POSTO KAPRICH LTDA – CNPJ 63.940.357/0001-70**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA AUTO POSTO KAPRICH LTDA – CNPJ 63.940.357/0001-70**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 6.401,09** atualizado até **02/2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 7/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00036686720144036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **LIVRE ACESSO CONFECOES LTDA ME – CNPJ 03.620.019/0001-29**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA LIVRE ACESSO CONFECOES LTDA ME – CNPJ 03620019/0001-29**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 63.767,64** atualizado até **28/10/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 8/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00189629620134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **IRACEMA – SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA – EPP – CNPJ 66.807.132/0001-38, ROSANA APARECIDA CASIMIRO – CPF 096.044.158-16 E MARCIA HELENA CASTELO FORTI – CPF 470.685.741-49**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA MARCIA HELENA CASTELO FORTI – CPF 470.685.741-49**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 264.559,66** atualizado até **14/01/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 9/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00015886720134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP** em face de **ZILDA MOREIRA CORRER CPF 031.690.398-14**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA ZILDA MOREIRA CORRER CPF 031.690.398-14**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.737,54** atualizado até **12/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 10/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL 00184649720134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **PRESTADORA DE SERVIÇOS RURAIS LIMA S/C LTDA - CNPJ 05020415/0001-40 E EDSON LUIS STENCEL – CPF 067.313.298-60**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA PRESTADORA DE SERVIÇOS RURAIS LIMA S/C LTDA - CNPJ 05020415/0001-40 E EDSON LUIS STENCEL – CPF 067.313.298-60**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 100.646,84** atualizado até **17/02/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 11/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00136305120134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **AUTO POSTO NOVA AVENIDA DE LIMEIRA LTDA – CNPJ 677068789/0001-62 E ROBERTO PASI – CPF 019.000.808-34**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA AUTO POSTO NOVA AVENIDA DE LIMEIRA LTDA – CNPJ 677068789/0001-62 – ROBERTO PASI – CPF 019.000.808-34**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 136.023,62** atualizado até **19/02/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 12/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00094802720134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **MARA CELIA DANDREA-ME – CNPJ 01342656/0001-55**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA MARA CELIA DANDREA-ME – CNPJ 01342656/0001-55**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 75.949,44** atualizado até **17/03/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 13/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00065408920134036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **V R L DOS SANTOS ME – CNPJ 03235560/0001-13**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA V R L DOS SANTOS ME – CNPJ 03235560/0001-13**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 59.923,44** atualizado até **01/04/2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 14/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00035708220144036143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL** em face de **ZIA CONSULTORIA EM INFORMATICA SC LTDA ME – CNPJ 05150882/0001-95**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA ZIA CONSULTORIA EM INFORMATICA SC LTDA ME – CNPJ 05150882/0001-9**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 42.243,39** atualizado até 03/09/2015, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 15/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00175823820134036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **MARILDA DA SILVA MAIA SANTOS ME – CNPJ 02.582.522/0001-80**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA MARILDA DA SILVA MAIA SANTOS ME – CNPJ 02.582.522/0001-80**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 10.039,70** atualizado até 19/11/2014, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 16/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00036842120144036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **LUCIANA SOARES CARDOSO – CPF 392330938-40**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA LUCIANA SOARES CARDOSO – CPF 392330938-40**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 38.804,24** atualizado até **16/03/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 17/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00027246520144036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **BLAIDEHAFEN ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 13135469/0001-80**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA BLAIDEHAFEN ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 13135469/0001-80**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 26.361,06** atualizado até **19/02/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 18/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00015141320134036143**, proposta pelo(a) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS** em face de **MARAMBAIA ENERGIA RENOVÁVEL – CNPJ 51.468.056/0001-06**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA MARAMBAIA ENERGIA RENOVÁVEL – CNPJ 51.468.056/0001-06**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 197.496,00** atualizado até **05/02/2013**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 19/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00036288520144036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **JOSE RENATO DOS SANTOS – CPF 115.423.048-14**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA JOSE RENATO DOS SANTOS – CPF 115.423.048-14**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 246.441,04** atualizado até **13/04/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 20/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00009145520144036143**, proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP** em face de **DENILSO ANTONIO DA SILVA – CPF 095.803.588-18**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA DENILSO ANTONIO DA SILVA – CPF 095.803.588-18**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 1.417,95** atualizado até **04/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conféri.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 21/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00018646420144036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **PAPEL FORTE SOLUÇÃO EM EMBALAGENS LTDA – CNPJ 08217052/0001-26**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA PAPEL FORTE SOLUÇÃO EM EMBALAGENS LTDA – CNPJ 08217052/0001-26**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 21.838,50** atualizado até **13/07/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conféri.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 22/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00152405420134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **LUCATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 51.467.439/0001-60 E OUTROS**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA CARLOS FERNAND LUCATO CPF 101.679.628-50, FLAVIO LUCATO CPF 028.081.608-10E MARCELO MACHADO KAWALL CPF 011.783.368-16**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 289.098,20** atualizado até **11/02/2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 23/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00173148120134036143**, proposta pelo(a) **UNIÃO FEDERAL** em face de **LUBRISHOP LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 96510532/0001-48**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA LUBRISHOP LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 96510532/0001-48**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 24.226,28** atualizado até **13/04/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Morais), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 24/2018 - LIME-01V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº00024223620144036143**, proposta pelo(a) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS** em face de **MARAMBAIA ENERGIA RENOVÁVEL – CNPJ 51.468.056/0001-06**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Av Marechal Arthur da Costa e Silva, 1561, Jd. Glória, Limeira, **CITA MARAMBAIA ENERGIA RENOVÁVEL – CNPJ 51.468.056/0001-06**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **RS 2.654,74** atualizado até **24/07/2014**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP, em 10/01/2018. Eu \_\_\_\_\_ (Barbara Maria Lopes Moraes), Técnico Judiciário, RF 7501, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Ricardo Nakai), Diretor de Secretaria, RF 3089, conferei.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Dracena, em **8/1/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6627040 (0010962-40.2012.4.03.6112) distribuída neste Juízo sob nº 5000412-44.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 10/01/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 28, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente à servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, a parcela de férias anteriormente marcada de **8 a 17/1/2018** (2ª parcela - 10 dias) para **31/1/2018 a 9/2/2018** (2ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 10/01/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **8 a 25/1/2018**, e seu afastamento no dia **26/1/2018**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **31/1 a 9/2/2018**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **8 a 26/1/2018**.

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **31/1 a 9/2/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 10/01/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

**ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade de serviço, do Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA**, RF 8042. Anteriormente agendadas para o período de 14/02 a 23/02/2018, ora ficam remetidas para o período de 31/01 a 09/02/2018.

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas pelo servidor **DANIEL** em regime de plantão judiciário (SEI 0072435-44.2016.4.03.8001 e SEI 0037878-65.2015.4.03.8001 -DOC 1545274) com os dias 29 e 30/01/2018.

**DESIGNAR** o servidor **LUIS HENRIQUE BRUNHARA**, RF 7442, para substituir o servidor **DANIEL** na FC-05 nos referidos dias de compensação e no período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2017*

O **Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Jean Marcos Ferreira**, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 179 CJF3R (3028299), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nas Subseções da SJMS;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas Subseções de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2018:

FERIADO ESTADUAL	
Data	Comemoração
11 de outubro	Divisão do Estado
FERIADOS MUNICIPAIS	
CAMPO GRANDE/MS	
Data	Comemoração
13 de junho	Santo Antônio
26 de agosto	Aniversário de Campo Grande/MS
CORUMBÁ/MS	
Data	Comemoração
02 de fevereiro	Nossa Senhora da Candelária
13 de junho	Retomada de Corumbá
21 de setembro	Aniversário de Corumbá/MS
20 de novembro	Dia da consciência negra
COXIM/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
11 de abril	Aniversário de Coxim/MS
DOURADOS/MS	
Data	Comemoração
08 de dezembro	Imaculada Conceição
20 de dezembro	Aniversário de Dourados
NAVIRAÍ/MS	
Data	Comemoração
13 de maio	Nossa Senhora de Fátima
11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS
PONTA PORÁ/MS	
Data	Comemoração
19 de março	São José
18 de julho	Aniversário de Ponta Porá/MS
TRÊS LAGOAS/MS	
Data	Comemoração
15 de junho	Aniversário de Três Lagoas/MS

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/01/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 2, DE 09 DE janeiro DE 2018.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 3, de 23 de agosto de 2016, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 8º, I, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R o calendário para realização das sessões ordinárias da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul do ano de 2018:

	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
1ª Sessão	01/02/2018	14:30 horas
2ª Sessão	27/02/2018	14:30 horas
3ª Sessão	15/03/2018	14:30 horas
4ª Sessão	27/03/2018	14:30 horas
5ª Sessão	12/04/2018	14:30 horas
6ª Sessão	26/04/2018	14:30 horas
7ª Sessão	10/05/2018	14:30 horas
8ª Sessão	29/05/2018	14:30 horas
9ª Sessão	14/06/2018	14:30 horas
10ª Sessão	28/06/2018	14:30 horas
11ª Sessão	12/07/2018	14:30 horas
12ª Sessão	26/07/2018	14:30 horas
13ª Sessão	16/08/2018	14:30 horas
14ª Sessão	30/08/2018	14:30 horas
15ª Sessão	13/09/2018	14:30 horas
16ª Sessão	27/09/2018	14:30 horas
17ª Sessão	18/10/2018	14:30 horas

18ª Sessão	30/10/2018	14:30 horas
19ª Sessão	13/11/2018	14:30 horas
20ª Sessão	29/11/2018	14:30 horas
21ª Sessão	13/12/2018	14:30 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 8º, I, da Resolução nº 3/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 09 DE janeiro DE 2018.

Estabelece o calendário para realização de Sessões Ordinárias de Julgamento da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o ano de 2018.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente em substituição da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 3, de 23 de agosto de 2016, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 8º, I, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R o calendário para realização das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul do ano de 2018:

	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
1ª Sessão	01/02/2018	14:00 horas
2ª Sessão	27/02/2018	14:00 horas
3ª Sessão	15/03/2018	14:00 horas
4ª Sessão	27/03/2018	14:00 horas
5ª Sessão	12/04/2018	14:00 horas
6ª Sessão	26/04/2018	14:00 horas
7ª Sessão	10/05/2018	14:00 horas

8ª Sessão	29/05/2018	14:00 horas
9ª Sessão	14/06/2018	14:00 horas
10ª Sessão	28/06/2018	14:00 horas
11ª Sessão	12/07/2018	14:00 horas
12ª Sessão	26/07/2018	14:00 horas
13ª Sessão	16/08/2018	14:00 horas
14ª Sessão	30/08/2018	14:00 horas
15ª Sessão	13/09/2018	14:00 horas
16ª Sessão	27/09/2018	14:00 horas
17ª Sessão	18/10/2018	14:00 horas
18ª Sessão	30/10/2018	14:00 horas
19ª Sessão	13/11/2018	14:00 horas
20ª Sessão	29/11/2018	14:00 horas
21ª Sessão	13/12/2018	14:00 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 8º, I, da Resolução nº 3/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a o Ato nº 1726/CJF3R, de 1º de março de 2017, que nomeou Clóvis Lacerda Charão, RF 4901 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

**CONSIDERANDO** que o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário, estará em licença médica nos dias 08, 09 e 10/01/2018;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, em substituição, para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias **08, 09 e 10/01/2018 (03 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições do cargo efetivo e da Função de Oficial de Gabinete;

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **08 a 17/01/2018**;

#### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

#### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **08 a 17/01/2018**;

#### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

#### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF 4205, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **08 a 17/01/2018**;

#### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 1/2018 (3377594) para fazer constar:

Onde se lê: "para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), **a partir do dia 08/01/2018** até a publicação do ato de nomeação definitivo.",

Leia-se: "para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), **em substituição, na vacância, a partir do dia 08/01/2018** até a publicação do ato de nomeação definitivo."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para o plantão judiciário no período compreendido entre 12.01.2018 a 02.03.2018.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período**                      **Servidores Plantonistas**

12.01 a 19.01.2018 **Paulo Roberto Vieira Cavalcante**, Técnico Judiciário, RF. 7425.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

19.01 a 26.01.2018 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciária, RF. 7445.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

26.01 a 02.02.2018 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6422

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

02.02 a 08.02.2018 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF. 6.436.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

08.02 a 16.02.2018 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciário, RF. 7453.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

16.02 a 23.02.2018 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF 6.318

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

23.02 a 02.03.2018 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciário, RF 7140

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

**Art. 2º** - O plantão será cumprido na forma de **sobreaviso** pelos servidores aos **sábados, domingos e feriados**, exceto no período em que o magistrado plantonista for o juiz titular/substituto desta Vara, sendo que os atendimentos necessários nas dependências do fórum poderão ocorrer **no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3756/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 99142-5406**, ou pelo endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.